PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 209/2022 De 13 de outubro de 2022

Concede Férias Regulamentares.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1°- Conceder férias regulamentares a servidora *MARIA APARECIDA GOMES*, Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, ou sejam, 20 (vinte) dias, referente a 2020/2021.
- **Art. 2°** Tendo em vista a necessidade do não afastamento do referido servidor durante 30 (trinta) dias consecutivos, a Administração Municipal, em entendimento com o mesmo, fará a conversão de I/3 (dez dias) de suas férias em pecúnia, de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 13 de outubro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal